

**Expediente:**

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

CONSELHO GESTOR “AMR”

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA DIRETORIA
HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO ECONOMISTA DIRETOR
EXECUTIVO
LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA ADVOGADO ASSESSOR
JURIDICO
ISAIAS BARROS GOMES CONTADOR ASSESSOR CONTABIL
HORTENCIA FERREIRA SILVA SEC DIR. COOP. EXT. SUPORTE
DO DIÁRIO

MUNICIPIOS ASSOCIADOS NA “AMR” NO ESTADO DE RORAIMA

ALTO ALEGRE – POPULAÇÃO 16.448 HABITANTES
AMAJARÍ – POPULAÇÃO 11.560 HABITANTES
BOA VISTA – POPULAÇÃO 399.213 HABITANTES
BONFIM – POPULAÇÃO 11.945 HABITANTES
CANTÁ – POPULAÇÃO 18.335 HABITANTES
CARACARAÍ – POPULAÇÃO 21.564 HABITANTES
CAROEBE – POPULAÇÃO 9.493 HABITANTES
IRACEMA – POPULAÇÃO 10.859 HABITANTES
MUCAJÁI – POPULAÇÃO 17.528 HABITANTES
NORMANDIA – POPULAÇÃO 10.527 HABITANTES
PACARAIMA – POPULAÇÃO 12.375 HABITANTES
RORAINOPOLIS – POPULAÇÃO 28.215 HABITANTES
SÃO JOÃO DA BALIZA – POPULAÇÃO 7.740 HABITANTES
SÃO LUIZ – POPULAÇÃO 7.597 HABITANTES
UIRAMUTÁ – POPULAÇÃO 9.836 HABITANTES
FONTE: CENSO IBGE/2019.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE**DECRETO EXECUTIVO Nº 207/2020**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **EULLE ROLAYME PEREIRA BATISTA**, inscrito no CPF: 545.378.272-20, no cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO – Nível - DAI/ Classe – 4**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros em 01 de junho de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 29 de junho de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
 Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
 Elyson do Carmo Lima
Código Identificador:DB278A41

“INSTITUI BARREIRA SANITÁRIA PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196, CF/88);

CONSIDERANDO a disseminação do Coronavírus (COVID-19), já havendo veiculações na imprensa noticiando diversos casos de infecções no Estado de Roraima;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 33.510/2020, que decretou estado de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus, seguido de diversos outros decretos de prorrogação e atos de diversas naturezas jurídicas realizados pelo Governo Estadual visando reforçar as medidas de combate ao vírus e suas consequências;

CONSIDERANDO que o Município vem adotando uma série de medidas enérgicas e necessárias tanto para prevenir e conter o avanço da doença, bem como para ao menos amenizar os severos efeitos econômicos em sua decorrência;

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 27 de abril de 2020, determina que sejam instituídas barreiras sanitárias, para efeito de controle e observância com o intuito de promover a informação e o controle epidemiológico no território municipal, em locais estratégicos que permitam o acesso ao Município de Normandia, RR;

Art. 2º – Dê imediata ciência a Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil para a observância e fiscalização das medidas elencada neste Decreto.

Art. 3º - Expeça-se ofício a Polícia Militar e demais forças de segurança pública, solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas já adotadas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 27 de abril de 2020

Normandia, 29 de junho de 2020

VICENTE ADOLFO BRASIL
 Prefeito de Normandia

Publicado por:
 Elyson do Carmo Lima
Código Identificador:DFD3D2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 001, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

GABINETE
DECRETO Nº 208/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS em sua Reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 26 de junho de 2020, em conformidade com a Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei Municipal nº 173 de junho de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições,

Considerando O Regimento Interno do CMSN/Normandia

RESOLVE:

ART. 1º - APROVAR sem ressalvas o Relatório do 3º Quadrimestre de Gestão de 2019.

Normandia, 26 de junho de 2020.

BÁRBARA KALIZE DE ALENCAR MENEZES

Presidente do Conselho Municipal De Saúde de Normandia
Dec. 235/2017

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:5A23DFD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 002, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS em sua Reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 26 de junho de 2020, em conformidade com a Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei Municipal nº 173 de junho de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições,

Considerando O Regimento Interno do CMSN/Normandia

RESOLVE:

ART. 1º - APROVAR sem ressalvas o Relatório Anual de Gestão 2019.

Normandia, 26 de junho de 2020.

BÁRBARA KALIZE DE ALENCAR MENEZES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Normandia
Dec. 235/2017

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:94D297AB

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Bonfim/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO Nº 173/2020 – SMSA. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020 - CPL.

Objeto da Licitação: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de combustível do tipo diesel S10 de forma EMERGENCIAL para atender as necessidades do enfrentamento do COVID-19 nas UBSs da rede municipal de saúde através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação de itens e quantitativo especificados no Anexo I do Termo de Referência.

INTERESSADA: J. PEREIRA DE JESUS & CIA LTDA. - CNPJ: 03.980.102/0001-09.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 13.979/2020, Decreto Municipal Nº 073/2020, Decreto Estadual Nº 28.635-E e Art. 24, Inciso IV c/c art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

No valor total de: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:F0D48335

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Bonfim/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO Nº 175/2020 – SMSA. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020 - CPL.

Objeto da Licitação: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de totem para álcool em gel de forma EMERGENCIAL para atender as necessidades do enfrentamento do COVID-19 nas UBSs da rede municipal de saúde através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação do item e quantitativo especificado no Anexo I do Termo de Referência.

INTERESSADA: EXITO COMÉRCIO ATACADISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI. - CNPJ: 34.686.807/0001-41.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 13.979/2020, Decreto Municipal Nº 073/2020, Decreto Estadual Nº 28.635-E e Art. 24, Inciso IV c/c art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

No valor total de: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:0B81CF36

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2020.

ORIGEM: PROCESO Nº 173/2020. – SMSA. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020 - CPL.

Modalidade Dispensa de Licitação na forma de contratação Emergencial em observância às disposições da LeiFederal Nº 13.979/2020, Decreto Municipal Nº 073/2020, Decreto Estadual Nº 28.635-E e Art. 24, inciso IV, c/c art. 26 da Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: J. PEREIRA DE JESUS & CIA LTDA. - CNPJ: 03.980.102/0001-09

RESPONSÁVEL: MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DE ARAÚJO. - CPF: 240.345.842-20 - PROCURADORA.

DO OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de combustível do tipo diesel S10 de forma EMERGENCIAL para atender as necessidades do enfrentamento do COVID-19 nas UBSs da rede municipal de saúde através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, de acordo com o quantitativo e especificação constante no Termo de Referência e seus Anexos.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA. - Exercício: 2020.

Programa de Atividade: 10.302.1005.2124.0000. - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte de Recursos: Recursos de repasse para enfrentamento do COVID-19.

No valor total de: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 25/06/2020.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:3935C643

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à Dispensa de Licitação para a aquisição em caráter emergencial de combustível do tipo diesel S10 para atender as necessidades do enfrentamento do COVID-19 nas UBSs da rede municipal de saúde através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, nos termos Lei Federal Nº 13.979/2020, Decreto Municipal Nº 073/2020, Decreto Estadual Nº 28.635-E e do artigo 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, a favor da empresa J. PEREIRA DE JESUS & CIA LTDA, CNPJ: 03.980.102/0001-09, no seguinte valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), face ao disposto no artigo 26, da Lei supra citada, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:252320D2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à Dispensa de Licitação para a aquisição em caráter emergencial de totem para álcool em gel de forma EMERGENCIAL para atender as necessidades do enfrentamento do COVID-19 nas UBSs da rede municipal de saúde através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, nos termos Lei Federal Nº 13.979/2020, Decreto Municipal Nº 073/2020, Decreto Estadual Nº 28.635-E e do artigo 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, a favor da empresa EXITO COMÉRCIO ATACADISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 34.686.807/0001-41, no seguinte valor: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), face ao disposto no artigo 26, da Lei supra citada, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:F7BB8977

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2020.
ORIGEM: PROCESSO Nº 142/2020 - SMSA. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: F. FIRMINO DO NASCIMENTO - ME. - CNPJ: 10.689.292/0001-75
RESPONSÁVEL: FRANCISCO FIRMINO DO NASCIMENTO. - CPF: 799.193.162-53 - PROPRIETÁRIO.
OBJETO: A contratação de serviços especializados para realizar a manutenção preventiva e corretiva e com a instalação de equipamentos de refrigeração para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA. - Exercício: 2020.
Programa de Trabalho: 10.301.1004.1055.0000 – Incremento do PAB. - 10.301.1000.2039.0000 – FUS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: INCREMENTO do PAB/FUS.
NO VALOR TOTAL: R\$ 45.200,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 06 (Seis) meses contados a partir da data de sua
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:815EB323

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Pastores e Evangelistas Evangélicos de Iracema – RR (COMPEEI), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 464, de 25 de Junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Nomeados os Membros Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE PASTORES E EVANGELISTAS EVANGÉLICOS DE IRACEMA – RR (COMPEEI)**, com mandato de 3 anos conforme art. 10º da Lei Municipal nº 464, de 25 de Junho de 2020.

I – Representantes das Igrejas Evangélicas:

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

Titular: Pastor Dirvanzu Silveira Guimaraes Souza
Suplente: Ev. Francisco Rodrigues da Silva

IGREJA DE DEUS PENTECOSTAL DO BRASIL

Titular: Pastor Clauber Jose da Silva
Suplente: Pastora Rosineide Martins da Silva

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Titular: Pastora Rejane Helena Santana Tavares
Suplente: Pastor Antônio Ribeiro da Silva

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS TRADICIONAL

Titular: Pastora Francisca Prado dos Santos
Suplente: Pastora Luana Patrícia Prado

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO DE MADUREIRA

Titular: Pastor Osvaldo das Neves Santos
Suplente: Pastor Magdiel Gomes da Silva

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DA MISSÃO

Titular: Pastor Benedito Mendes Moraes
Suplente: Pastora Francisca Santos Mendes

IGREJA BATISTA MONTE SINAI

Titular: Pastor João Lucivaldo Silva Neri
Suplente: Ev. João Sena

IGREJA MISSIONARIA CÉUS ABERTOS

Titular: Pastor Narley Leite de Lima
Suplente: Pastora Luzinara Leite Pereira

IGREJA MINISTÉRIO INTERNACIONAL VIDA ABUNDANTE

Titular: Pastor Eloy Correa Martins
Suplente: Ev. Antônio Marcos Brito Nascimento

II – Representante do Poder Legislativo:

Titular: Vereador Amadeu Batista Filho
Suplente: Vereador Romulo Carvalho Cruz

III – Representante do Poder Executivo:

Titular: Marlene Saraiva Araújo, Chefe de Gabinete do Prefeito

Suplente: Aurismere Lima dos Santos, Assessora de Gabinete do Prefeito

PARÁGRAFO ÚNICO – Em conformidade ao parágrafo único do art. 5º, fica nomeada a **DIRETORIA** do COMPEEI, conforme abaixo:

Presidente: Pastor Dirvanzu Silveira Guimaraes Souza

Vice-presidente: Pastor Clauber Jose da Silva

Secretaria Executiva: Pastora Rejane Helena Santana Tavares

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 26 de junho de 2020.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA

Prefeito Municipal

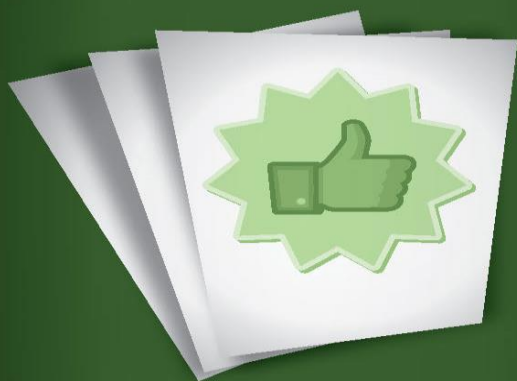
Publicado por:

Waldemir Aguiar de Sousa

Código Identificador:FE378B54

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

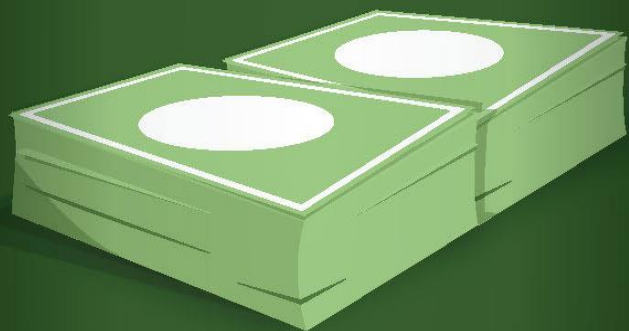


PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br



MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

